

PORTARIA Nº 44/UNOESC-R/2014.

**Nomeia comissão para trabalhar na
implantação do eSocial na Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para trabalhar na implantação do eSocial na Unoesc, conforme segue:

- I- Cleunice Fátima Frozza - Controladoria
- II- Roseli Aparecida Rocha Moterle – GTIC
- III- Jaciney Aparecida Danielli – GTIC
- IV- Elin Cristina Primo do Prado – GTIC
- V- Lígia Krühs Zulian – RH
- VI- Genir Ema Zago Bettoni - RH Videira
- VII- Lediani Mohr - RH SMO
- VIII- Jacqueline Fonseca Coutinho - RH Chapecó
- IX- Fabíula Vanzo - RH Joaçaba
- X- Luciane Dal Bianco - RH Xanxerê
- XI- Bruna Carla Schlindwein - RH do Hust
- XII- Cheila Patrícia Zarpelon - Téc. Segurança Unoesc
- XIII- Adriano José Johann - Téc. Segurança do Hust
- XIV- Marcelo Zanoni - Procuradoria Jurídica

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 25 de abril de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc